



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 45, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação para entrega dos comprovante de suficiência e/ou proficiência de idiomas para a Turma 2019.1 do Curso de Mestrado.

Art. 2º Fixar como data final para a entrega, 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/05/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949470** e o código CRC **41FD183B**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006880/2020-17

SEI nº 1949470

